



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 3, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 8, de 12 de abril de 2007, do Conselho Universitário, alterada pela Resolução n.º 38, de 23 de maio de 2013, que estabelece normas de estágio probatório dos servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora **Nathalia Bozi Tardin**, SIAPE n.º 30086795:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alexandro Braga Vieira	2094211	Presidente
Tania Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni	2243465	Membro
Ines de Oliveira Ramos	3526670	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prof.ª Dr.ª CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO  
Diretora do Centro de Educação